



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.271/2001

Dá nova denominação ao Hospital Municipal de Barra do Bugres-MT.

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Hospital Municipal de Barra do Bugres passa a denominar-se "Hospital Municipal Ex-Vice-Prefeito Roosevelt Figueiredo Lira", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Barrabugrense.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2001.

Arnaldo Luiz Pereira
ARNALDO LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

